

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é inscrição de curso avançado de licitações com "Formação de Pregoeiro", a ser realizado nos dias 13 e 14/04/2019, 04 e 05/05/2019, 25 e 26/05/2019, 15 e 16/06/2019, 06 e 07/07/2019 e 20 e 21/07/2019, contendo carga horária de 200 (duzentas) horas, na cidade de Salvador – Ba para a servidora Sibely da Silva Ribeiro. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 035/2019. Jequié, dez de abril de 2019. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09680286F97B23706FDE56B4D6F09DD1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019

Processo nº: 146/2019

Inexigibilidade nº: 35/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: FUNDAGEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES, com endereço na 2ª Travessa Gersino Coelho, nº 10, andar 1, 101 Sala 01, CEP: 40.255-171, Brotas, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob. nº 06.150.141/0001-77.

Objeto: inscrição de curso avançado de licitações com "Formação de Pregoeiro", a ser realizado nos dias 13 e 14/04/2019, 04 e 05/05/2019, 25 e 26/05/2019, 15 e 16/06/2019, 06 e 07/07/2019 e 20 e 21/07/2019, contendo carga horária de 200(duzentas) horas, na cidade de Salvador – Ba para a servidora Sibely da Silva Ribeiro.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 150(cento e cinquenta) dias.